



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, apresenta a seguinte:

MOÇÃO Nº 13/2025 DE APLAUSOS

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a presente Moção de Aplausos e Congratulações ao Senhor Ivo Afonso Kammer, em reconhecimento à sua expressiva trajetória de serviços prestados à comunidade luizalvens, marcada pelo comprometimento com a educação, o serviço público, o esporte e a vida comunitária, especialmente nas atividades religiosas e sociais do município.

O Sr. Ivo Afonso Kammer exerceu destacada atuação como Presidente da Escola Municipal Vendelim Schweizer, no período de 1988 a 1989, demonstrando dedicação à formação educacional e ao fortalecimento da gestão escolar na comunidade do Braço Elza.

Entre os anos de 1989 a 1992, atuou como suplente de vereador, e posteriormente, no mandato de 1993 a 1996, foi vereador do Município de Luiz Alves, tendo ocupado a Presidência da Câmara Municipal no ano de 1994, período em que conduziu os trabalhos legislativos com zelo, ética e compromisso público.

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



No âmbito comunitário e religioso, exerceu relevante papel como Presidente do Conselho Administrativo e Financeiro (CAFE) da Igreja Matriz São Vicente de Paulo, entre os anos de 1994 a 1996, e novamente contribuiu ativamente como Coordenador do CPC da mesma paróquia, no período de 2009 a 2012, sempre pautado por valores cristãos, solidariedade e espírito de serviço.

Sua contribuição também se estendeu ao esporte, ao integrar e coordenar atividades na Sociedade Esportiva e Recreativa Zicktus Schmitz entre 2001 e 2002, incentivando o convívio social e o lazer saudável na comunidade.

Além das funções e cargos formais, é de conhecimento público o constante envolvimento do Sr. Ivo Afonso Kammer em ações de apoio às igrejas e entidades do município, com doações e colaborações espontâneas, evidenciando um genuíno compromisso com o bem comum e o desenvolvimento social de Luiz Alves.

Diante dessa trajetória exemplar, esta Moção de Aplausos e Congratulações é uma justa homenagem a um cidadão que dedicou parte significativa de sua vida ao serviço da coletividade, à promoção da fé e à valorização das instituições locais, tornando-se referência de respeito, solidariedade e espírito comunitário.

Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, 17 de outubro de 2025.

Robson Michel Rech

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>